



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO V - EDIÇÃO Nº XLVII  
Franco da Rocha, terça-feira, 22 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO nº. 7323/2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE ABERTURA  
PROGRAMA DE ESTÁGIO DE FRANCO DA ROCHA 2017

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna público, por meio do IGDRH, o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva realizada em 20 de agosto de 2017, conforme segue:

## 1. GABARITO PRELIMINAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROCESSO nº 7323/2017

Curso de Nível Médio - Técnico em Eventos e Técnico em Sonorização e Iluminação Ciências.	LÍNGUA PORTUGUESA										RACIOCÍNIO LÓGICO										CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	D	C	A	B	C	A	D	B	A	A	B	D	C	B	A	C	D	B	C	A	C	B	A	D	B	A	C	B	D

Curso de Nível Superior - Administração, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Artes Cênicas, Biologia, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Educação Física, Economia, Enfermagem, Engenharia Civil, Farmácia, Fonoaudiólogo, Gestão Ambiental, Gestão Financeira, Informática, Logística, Nutrição, Pedagogia, Psicologia, Recursos Humanos e Serviço Social.	LÍNGUA PORTUGUESA										RACIOCÍNIO LÓGICO										CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	C	B	A	D	B	C	A	D	B	A	C	D	B	A	D	B	A	D	B	C	C	A	D	B	C	A	D	A	B

2. A interposição de recursos contra o gabarito preliminar poderá ser feita nos dias 22 e 23 de agosto de 2017, nos termos do edital.

3. Para interpor recurso contra o gabarito preliminar o candidato deve acessar o endereço eletrônico <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/6/>.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital será publicado nos endereços eletrônicos <https://igdrh.selecao.net.br/informacoes/6/> e [www.francoarocha.sp.gov.br](http://www.francoarocha.sp.gov.br).

Franco da Rocha, 21 de agosto de 2017.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município de Franco da Rocha

“Conforme determinam os Artigos 13 e 139, III da Lei Complementar nº 072/1995 – Código Tributário Municipal, fica o contribuinte JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA MINIMERCADO LTDA – ME inscrito no CNPJ: 12.003.947/0001-35 ciente da existência do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 04.9.0006429.00001.00010016.2017-67, referente ao processo TIAF nº 14879/2015, cujo o prazo será de 15 (quinze) dias para reclamação ou defesa, que iniciar-se-á 2 (dois) dias após a data desta publicação, no Setor de Fiscalização de Rendias – PMFR.”

Ariovaldo Fernandes Pontes  
Fiscal de Renda  
Matrícula nº 4493

Diagramação:  
Dalmir Junior

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação Social  
Av. Liberdade, 250 - Centro - Franco da Rocha/SP